



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Presidente Juscelino, 115, Centro

Telefone



(77) 3489-1041

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ANULAÇÃO

- AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE CONVITE N.º 001-2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PASSEIO REFERENTE ÀS RUAS PAVIMENTADAS NA SEDE E DISTRITO DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 001-2021

TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo engenharia para a execução de passeio referente às ruas pavimentadas na sede e distrito do Município de Cocos.

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, torna público a todos os interessados o **CANCELAMENTO** da Licitação na modalidade CONVITE Nº 001-2021, com abertura marcada **para o dia 25/02/2021 às 08h00m**, considerando razões de interesse público decorrente de vícios insanáveis encontrados no edital, inviabilizando o prosseguimento do Processo Licitatório, conforme justificativa do Departamento de Engenharia do Município de Cocos. Maiores informações na sede da Prefeitura, das 08h00min às 12h00min. Ou pelo telefone: (77) 3489-1041.

Cocos-BA, 16 de fevereiro de 2021.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS



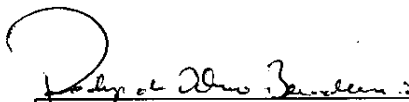
RELATÓRIO Nº 01/2021 – Departamento de Engenharia de Cocos/Licitação

Cocos Bahia, 16 de Fevereiro de 2021

Assunto: Justificativa técnica para cancelamento de Carta Convite

Prezados,

Identificamos que houve um equívoco no quantitativo do passeio, na Rua Joaquim Barros dos Prazeres, as larguras adotadas nas estacas são maiores que as consideradas. Deixando o serviço obsoleto.


RODRIGO DE OLIVEIRA BANDEIRA
Engenheiro Civil
CREA/GO 1015090273/D

Rodrigo de Oliveira Bandeira
Engenheiro Civil
CREA nº 1015090273D -GO

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AC6B-48C6-410F-2E45-E8A0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AC6B-48C6-410F-2E45-E8A0



Hash do Documento

f7e2a384c12692a8c63bdf6f3cb67379f95b686da29342d8c95e789687c32932

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/02/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/02/2021 15:12 UTC-03:00